

Ano 2016, Edição n.º 3510 - Crato (CE), Sexta-feira 12 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3510 - Crato (CE), Sexta-feira 12 de Agosto de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - . A Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.01.06.3, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.06.03.3, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem aditar em 25% a quantidade do item 06 do LOTE I (GRUPO I e II) do contrato acima mencionados. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: D.S. ANDRADE-ME. Crato/CE, 04 de agosto de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2016.07.19.1 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.18.4 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, mudando o elemento de despesas de 3.3.90.30.00 para 3.3.90.32.00 no CONTRATO Nº. 2016.07.19.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO: COMERCIAL RL LTDA ME

REPRESENTANTE: ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA

Crato-CE, 04 de agosto de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e CONTRATADO: MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. Data do aditivo: 05 de agosto de 2016.

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP. Data do aditivo: 05 de agosto de 2016.

PORTARIA

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, à servidora ROSA GISLANDIA LAURINO DOS SANTOS, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0908007/2016 - GP
 CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como do art. 118, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, ao servidor FRANCISCO DOS SANTOS PRAXEDES, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador deste município, no corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revoga as disposições em contrário e terá seus efeitos no período compreendido entre os dias 04 de julho e 02 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2016.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº0508001/2016-GP.
 CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento no dia 08 de agosto de 2016, ao Ministério Público do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 08 de Agosto de 2016.

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete